



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ATA N.º 9/2024
8.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
17 de abril de 2024

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	3
	MOÇÃO - NO QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO - COMEMORAR ABRIL, AFIRMAR E VALORIZAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO	5
	SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL DO LIVRO INFANTIL E AO DIA MUNDIAL DO LIVRO E DOS DIREITOS DE AUTOR	7
IV	ORDEM DO DIA	9
	ORDEM DO DIA	9
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	9
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	9
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TARIFÁRIO 2024	10
	DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023... ..	11
	REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS - PRONÚNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL ÀS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL... ..	14
	AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2	14
	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	17
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	17
	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023, RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DA AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – ANO DE 2023 – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.	17
	ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO ALGARVIO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO	19
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	20
	RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2023	21
	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO	21
	5.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	21

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "VIVER O VERÃO 2024"	22
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS "VIVER O VERÃO +IN 2024"	23
PROGRAMA "CRIANÇAS EM FÉRIAS 2024" NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – NORMAS DE FUNCIONAMENTO	24
ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – CANDIDATURA AO PROGRAMA TEIP4 – TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO – 2024/2027 – RATIFICAÇÃO	25
ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS EM BENSFRIM, SARGAÇAL, CHESGAL, CERCA DO CEMITÉRIO E BARÃO DE SÃO JOÃO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE ÀS CANDIDATURAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NAS MODALIDADES DE ARRENDAMENTO APOIADO E ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	25
PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, HORÁRIOS DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOS.....	26
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA MARIA LUÍSA TEIXEIRA.....	27
CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS.....	27
PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE LAGOS ...	29
APROVAÇÃO DE ATA	31
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	31
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	31
VI ENCERRAMENTO	32
ATA EM MINUTA	32



ATA N.º 9/2024

8.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

17 de abril de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Idálio Gonçalves (Ficha de Participação n.º 25841/2024) manifestou descontentamento com o valor da renda que paga e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que seria averiguado pelos serviços municipais.

Cidália Silva (Ficha de Participação n.º 25848/2024) referiu as suas intervenções em reuniões de Câmara anteriores e perguntou se existe alguma novidade relativamente à sua situação.

O **Senhor Presidente** informou que não pode revelar informação acerca de um concurso que ainda está em curso, que a sua situação está a ser analisada pelos serviços municipais e que

será dada uma resposta assim que possível.

Isabel de Carvalho Fernandes (Ficha de Participação n.º 25895/2024) disse residir na Rua da Pedra Alçada onde existe um espaço público não utilizado que se encontra num estado lastimoso.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que existe uma equipa reduzida de jardineiros municipais, que existe uma empresa que presta serviço ao município e que desmata canteiros e que existe um plano para requalificar espaços verdes e que o espaço referido encontra-se em fila de espera. Informou ainda que os serviços municipais não estão a aplicar herbicida na cidade, apesar das queixas de ervas em espaços públicos, optando pela desmatagem regular de canteiros.

O **Senhor Presidente** informou que a área em questão trata-se de uma entrada da cidade e que precisa de alguns retoques que serão efetuados assim que possível.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** XX Feira do Folar e Artesanato de Barão de São João (5 de abril de 2024); **2.** Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade – Lagos dos Descobrimentos – Taça da Europa – Escola Secundária Júlio Dantas (5, 6 de abril de 2024); **3.** Júri LocalArte e Inauguração da Exposição LocalArte – Centro Cultural de Lagos (6 de abril de 2024); **4.** Espetáculo “Eu Sou Lorca” - Centro Cultural de Lagos (6 de abril de 2024); **5.** 21.º Grande Prémio de Atletismo – Prova de estrada – Cerimónia de entrega de prémios – Odiáxere (7 de abril de 2024); **6.** Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade – Lagos dos Descobrimentos – Taça da Europa – Cerimónia de entrega de prémios – Praça do Infante (7 de abril de 2024); **7.** Almoço Convívio do Concurso de Pesca do CCD (Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos) – Refeitório Municipal (7 de abril de 2024); **8.** Campeonato Nacional de Petanca – Cerimónia de entrega de prémios – Mercado Santo Amaro (7 de abril de 2024); **9.** Reunião do Júri do Concurso da Atribuição de Fogos – Relatório Final (8 de abril de 2024); **10.** Seminário de apresentação e discussão dos resultados regionais do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, na CCDR-Algarve (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve), Faro (8 de abril de 2024); **11.** Visita aos serviços da Águas do Porto (8 e 9 de abril de

2024); **12.** Comemoração do Dia do Combatente – Praça Luís de Camões (9 de abril de 2024); **13.** Reunião Plenária da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Secção de Municípios para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Sede ANMP – Coimbra (9 de abril de 2024); **14.** Reunião ordinária Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (11 de abril de 2024); **15.** 3.º Encontro da Rede das Estações Náuticas de Portugal – Hotel Dom Pedro – Vilamoura (11 de abril de 2024); **16.** Reunião do Conselho Intermunicipal AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve (12 de abril de 2024); **17.** I Encontro da Rede Territorial Portuguesa das Cidade Educadoras 2024 - Grupo de Trabalho “Cidade Inclusivas” (12 de abril de 2024); **18.** Reunião da Comissão Municipal de Toponímia (12 de abril de 2024); **19.** Receção de boas-vindas e acolhimento – 3.ª Edição da Academia Próxima Geração, a decorrer entre 12 a 14 de abril (12 de abril de 2024); **20.** Reunião Águas do Algarve – 4.ª reunião do Grupo de Trabalho III – Abastecimento público – ETAR Faro / Olhão (12 de abril de 2024); **21.** Assembleia Geral do Comité de Cogestão para a pesca do polvo na área do Algarve, Auditório da CCDR Algarve – Patação (12 de abril de 2024); **22.** Jantar comemorativo do 2.º aniversário da ADRA - Associação dos Doces Regionais do Algarve (12 de abril de 2024); **23.** Entrega de prémios da 13.ª edição do Concurso Leitor/Escritor, com Nuno Caravela – Biblioteca (13 de abril de 2024); **24.** Inauguração da exposição “Muito Podem Contar as Nossas Cadeiras” Armazém Regimental (13 de abril de 2024); **25.** Espetáculo “Pandora”, pelo TEL (Teatro Experimental de Lagos) – Praça do Infante (13 de abril de 2024); **26.** Evento Enoturismo – Harmonização entre Sommeliers I – Quinta Monte da Casteleja (15 de abril de 2024); **27.** Reunião relativa às ocupações com promoção marítimo-turística na Avenida dos Descobrimentos (16 de abril de 2024).

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Estrada entre Golfe da Boavista e Estrada da Luz – referiu que a estrada tinha sido alvo de obras e que desde então não ficou em condições, existindo um abatimento na área da intervenção. Perguntou se a empresa que efetuou as obras não é responsabilizada por deixar a estrada neste estado e disse que a estrada merece atenção.

O **Senhor Presidente** informou que já foram feitas algumas regularizações no âmbito da empreitada e da garantia e que está a ser considerado o alcatroamento da rua inteira numa empreitada futura.

2. Estradas Rurais Alcatroadas – disse ter recebido queixas acerca da estrada de Matos Brancos, cujo alcatroamento é danificado pela passagem repetida de veículos pesados, deixando a estrada mais estreita e perigosa.

O **Senhor Presidente** informou que estão a ser analisadas soluções para resolver esta situação.

3. Balneários Romanos na Praia da Luz - ponto de situação e previsão do prazo de requalificação e de abertura ao público.

O **Senhor Presidente** informou que a obra está em curso e com alguns atrasos, pelo que haverá uma prorrogação de prazo.

4. Bio resíduos/Compostagem – referiu uma proposta que tinha apresentado relacionada com compostagem doméstica e mencionou uma iniciativa de compostagem da Câmara Municipal de Silves.

O **Senhor Presidente** informou que o tratamento de bio resíduos está a ser pensado a um nível macro, ao contrário da proposta apresentada que se focava em compostagem a nível individual.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que antes do verão deverá ser implementado o serviço "Canal Eureka", destinado ao setor da restauração. Informou que depois do verão será abordada a questão dos bio resíduos na população em geral, nos casos individuais e que os compostores domésticos estão previstos para as freguesias e pequenas localidades no concelho, e não para a cidade de Lagos. Informou ainda que devido a um imprevisto vai ocorrer um atraso na disponibilização de viaturas o que poderá complicar a implementação destas medidas.

5. Forte Pau da Bandeira – agradeceu ao Senhor Vereador Luís Bandarra pela reparação dos buracos em frente do Forte Pau da Bandeira e referiu o mau estado do Jardim da Constituição e a necessidade de efetuar reparos a esta zona emblemática.

O **Senhor Presidente** informou que foram feitas reparações ao pavimento nas proximidades do forte. Informou ainda que o Jardim da Constituição precisa de intervenções, devido a vários problemas e que a questão está a ser analisada, no entanto devido à complexidade da área é necessário um estudo de modo a efetuar alterações mais elaboradas.

6. Árvores – disse que existem problemas no município causados por árvores, como infiltrações nas redes de esgotos, levantamento de pavimentos e queda de folhas e resina. Sugeriu a plantação de alfarrobeiras, um tipo de árvore mediterrânica que não causa os problemas mencionados e que não consome muita água.

O **Senhor Presidente** informou que foi apresentado recentemente o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos e que este será cumprido.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que está a ser feito um inventário arbóreo de todo o concelho de modo a identificar espécies problemáticas. Informou que poderá ser feito um concurso para abater as árvores que têm mesmo de ser removidas. Informou ainda que tem sido implementada uma medida de endoterapia vegetal nas árvores do concelho de modo a combater a melada e que tem sido feito um esforço para fazer um levantamento de árvores em condições precárias devido às tempestades recentes e às alterações de temperatura.

Moção

No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático



A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** apresentou a seguinte Moção:

"O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam, designadamente Barão São João e Bensafirim.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

*A vereadora eleita pela CDU, Maria Luísa Teixeira, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 17 de abril de 2024, delibere:*

- 1. Saudar o 50.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;*
- 2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja acção deixou marca*

indelével no Poder Local;

3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;

4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios;

5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas, Barão São João e Bensafrim.

6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.

7. Apelar à participação da população de Lagos nas iniciativas integradas no 50.º Aniversário do 25 de Abril."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que relativamente ao ponto 5, a Câmara Municipal já deliberou dar seguimento do processo para a Assembleia da República.

O **Senhor Presidente** informou que o processo encontra-se na Assembleia da República, que a Câmara nada pode fazer para além de insistir e que espera que o assunto tenha uma resolução favorável.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a moção.

(Deliberação n.º 95/2024)

Dia Internacional do Livro Infantil e ao Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor **Saudação**

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** apresentou a seguinte Saudação:

"O livro é o ponto de encontro das mais essenciais liberdades humanas, nomeadamente a liberdade de expressão e de edição, o Dia Internacional do Livro Infantil é um evento internacional comemorado no dia 2 de Abril, desde 1967.

Este dia foi escolhido por ser a data em que, no ano de 1805, nasceu o escritor dinamarquês Hans Christian Andersen, que terá sido o primeiro a adaptar fábulas populares para a linguagem infantil, criando um produto literário específico para promoção do papel fundamental dos livros na leitura e aprendizagem junto das crianças.

Em cada ano, uma diferente Secção Nacional do International Board on Books for Young People (IBBY) tem a oportunidade de ser o patrocinador internacional desta data, escolhendo um tema e convidando um autor proeminente do País anfitrião (que este ano será o Japão com o lema "Atravesse os mares nas asas da imaginação")

No caso de Portugal, a Direcção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) disponibiliza um cartaz digital, da autoria da ilustradora Inês Viegas Oliveira, vencedora do

Prémio Nacional de Ilustração em 2023.

Por seu turno, o Dia Mundial do Livro, criado para apoiar a promoção do prazer da leitura, a publicação de livros e a protecção dos direitos de autor, foi instituído na XXVIII Conferência Geral da UNESCO, que ocorreu entre 25 de Outubro e 16 de Novembro de 1995, nela se determinou que "A Conferência Geral, por considerar que o livro vem sendo, historicamente, o elemento mais poderoso de difusão do conhecimento e o meio mais eficaz para sua conservação, [...] toda iniciativa que promova sua divulgação redundará oportunamente não só no enriquecimento cultural de quantos tenham acesso a ele, mas no máximo desenvolvimento das sensibilidades colectivas em relação aos acervos culturais mundiais e à inspiração de comportamentos de entendimento, tolerância e diálogo".

Esta data comemorativa foi escolhida por ser um dia relevante para a literatura mundial, pois a 23 de Abril de 1616 falecera Miguel de Cervantes, a 23 de Abril de 1899 nascera Vladimir Nabokov, sendo também recordada como o dia em que nasceu e morreu o escritor inglês William Shakespeare.

Para além destes autores, nesta data e em outros anos, também nasceram ou morreram outros escritores importantes como Maurice Druon, Josep Pla, Manuel Mejía Vallejo e Inca Garcilaso de la Vega.

Todos os anos são organizadas uma série de eventos ao redor do mundo para destacar esta celebração, servindo ainda para chamar a atenção para a importância do livro como bem cultural, essencial para o desenvolvimento da literacia e para o desenvolvimento económico e social, incluindo a realização das denominadas 'Hora do Conto' ou 'Leituras em Família'.

Considerando que, de acordo com o expresso pela directora-geral da Unesco, Audrey Azoulay, em 2018, "ao celebrarmos o livro, celebramos actividades - escrita, leitura, tradução, publicação - através das quais o ser humano se eleva e se realiza, e celebramos, fundamentalmente, as liberdades que as tornam possíveis.

O livro é o ponto de encontro das mais essenciais liberdades humanas, nomeadamente a liberdade de expressão e de edição".

*Neste sentido, a Vereadora Eleita pela CDU Maria Luísa Teixeira, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 17 de Abril de 2024 delibere:*

1 - Saudar as iniciativas encetadas no passado dia 2 de Abril - Dia Internacional do Livro Infantil.

2 - Saudar o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, que terá lugar no próximo dia 23 de Abril, e todas as organizações e actividades a ele associadas.

3- Saudar todos os Trabalhadores da Biblioteca Municipal e dos Polos de Leitura, Bibliotecas Escolares, do Arquivo Municipal e Centro de Documentação do Museu Dr. José Formosinho e

todos os escritores, poetas e ilustradores.”

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** propôs que a saudação incluísse as associações locais, nomeadamente aquelas que trabalham na área da cultura, e que têm contribuído para a promoção do livro e da leitura.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a saudação incluindo a alteração proposta pela Senhora Vereadora Sara Coelho. **(Deliberação n.º 96/2024)**

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 97/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Proposta n.º 74/2024, de 8 de abril:

"Considerando o pedido apresentado pela associação Re-Food 4 Good, para a disponibilização de um espaço que permita o armazenamento e a distribuição dos bens alimentares doados junto dos utentes em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a Informação n.º 8158, de 1 de março de 2024, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura (DDSEC), que informa que o talho n.º 3, situado no Mercado Municipal de Santo Amaro, é propriedade do Município e, neste momento, está disponível;

Considerando ainda, a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Re-Food 4 Good - Associação, elaborada pela Divisão Jurídica, para posterior remessa á reunião de Câmara.

Proponho:

- A celebração do contrato de comodato com Re-Food 4 Good - Associação, para cedência a título gratuito e temporário da divisão com utilização independente designada por "talho n.º 3", sita no Mercado Municipal de Santo Amaro, em Lagos, para uso único e exclusivo de armazenamento, conservação e distribuição de excedentes alimentares junto dos utentes em situação de vulnerabilidade social, não podendo ser utilizada para quaisquer outros fins, por um período de 2 (dois) anos, até 2026, automaticamente renovável por períodos iguais de tempo,

com início na data da celebração deste contrato, exceto se for denunciado por qualquer uma das partes, conforme previsto na sua cláusula 2.ª.”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou como funciona a distribuição dos bens alimentares.

O **Senhor Presidente** informou que poderá ser feito de várias modalidades.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 98/2024)**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TARIFÁRIO 2024

Proposta n.º 80/2024, de 10 de abril:

“Considerando que:

- O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual refere, na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;*
- Compete à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das suas atribuições de regulação económica, avaliar as tarifas dos sistemas municipais, analisando a sua conformidade com as regras legais e contratuais aplicáveis, bem como o cumprimento das recomendações do regulador;*
- O Município de Lagos submeteu, para parecer do regulador, a proposta de retirar as isenções e reduções dadas até à presente data, atualizando em 3,3% o tarifário das Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, medida em consonância com o proposto pela ERSAR.*

Considerando ainda:

- O parecer emitido pela ERSAR, através do Ofício n.º 0-007223/2023, de 22 de dezembro e o teor da Informação n.º 15400, de 3 de abril de 2024, da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo.*

Proponho que a Câmara Municipal aprove o tarifário de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para 2024, anexo à presente proposta, com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** referiu que o aumento devia-se à falta de recursos hídricos à nossa disposição e disse que concordava com um aumento, mas que este só deveria ser aplicado a indivíduos com consumos mais elevados. Disse ainda que não compreendia a razão pela qual o aumento incidia sobre aspetos como a locação de contador,

uma vez que este custo não iria promover a poupança de água.

O **Senhor Presidente** informou que normalmente quando ocorre uma atualização de valores, esta é aplicada transversalmente em termos de tarifário, de acordo com indicações pré-definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Informou que os custos dos equipamentos por vezes não refletem o custo efetivo e que o apuramento dos custos do tarifário são baseados numa afetação real, em que o município apresenta os custos da gestão da água e saneamento os quais são sujeitos a um parecer da ERSAR que estabelece os custos reais e determina o preço a cobrar ao cliente. Informou que o valor da taxa atualmente não segue uma reanálise dos custos, mas sim uma taxa de inflação recomendada que foi definida pela ERSAR.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que não se opunha ao aumento e referiu dois pontos do relatório da ERSAR, que mencionavam a não entrega de dados do município à entidade reguladora, perguntando porque é que estes não foram entregues em tempo útil.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara equilibra o tarifário por compensação por setores, equivalendo os custos de água e saneamento, de modo a não prejudicar o consumidor. Informou que a ERSAR solicita dados que não são fáceis de obter devido a valores flutuantes, o que leva a pareceres condicionados. Informou que o aumento de 3,3% não é significativo e que existem ainda tarifários sociais especiais para apoiar agregados familiares com dificuldades.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira.

(Deliberação n.º 99/2024)

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023

Proposta n.º 86/2024, de 11 de abril:

"Considerando que:

- A alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determina ser da competência da Câmara Municipal:

"Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;"

- Os documentos de prestação de contas que incluem o Relatório de Gestão de 2023, foram elaborados de acordo com:

a) O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP;

b) A Lei de Enquadramento Orçamental – LEO;

c) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI;

d) A Instrução n.º 1/2019, de 6 de março e a Resolução n.º 3/2023 - 2.ª secção, de 12 de janeiro de 2024, ambas do Tribunal de Contas;

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira "Elaborar os documentos de prestação de contas anual e periódica, nomeadamente o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras na ótica da contabilidade orçamental, da contabilidade financeira e contabilidade de gestão". Compete ainda à Divisão de Recursos Humanos, particularmente ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos "Elaborar o Balanço Social". Compete igualmente ao Serviço de Formação "Assegurar a elaboração do relatório anual da formação e demais instrumentos de monitorização e controlo". A Conta de Gerência encontra-se disponível para consulta nos serviços da Divisão Financeira, nomeadamente na Secção de Contabilidade, sendo apenas distribuídos, o Relatório de Gestão 2023 e o Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano de 2023;

Considerando ainda, que:

- O total do Ativo ascendeu ao montante de 312 780 039,33 EUR (trezentos e doze milhões, setecentos e oitenta mil, trinta e nove euros e trinta e três cêntimos);*
- O Património Líquido cifrou-se no montante de 289 781 276,63 EUR (duzentos e oitenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos);*
- O Passivo totalizou o montante de 22 998 762,70 EUR (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos);*
- Os Rendimentos e Gastos corresponderam aos montantes de respetivamente 70 742 241,38 EUR (setenta milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um euros e trinta e oito cêntimos) e 68 066 839,63 EUR (sessenta e oito milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos);*
- O Resultado Líquido do Exercício cifrou-se no montante de 2 675 401,75 EUR (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e um euros e setenta e cinco cêntimos);*
- Os Recebimentos, ao montante de 73 322 494,50 EUR (setenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos);*
- Os Pagamentos, ao montante de 76 586 564,49 EUR (setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos);*

Considerando também que:

- Os Saldos Iniciais do desempenho orçamental cifraram-se no montante de 47 208 421,18 EUR (quarenta e sete milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos), sendo 47 141 934,65 EUR (quarenta e sete milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) relativo a Operações Orçamentais e 66 486,53 EUR (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e*

cinquenta e três cêntimos) relativo a Operações de Tesouraria.

- E que os Saldos Finais registaram um montante de 43 952 576,83 EUR (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), sendo 43 877 864,66 EUR (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) referente a Operações Orçamentais e 74 712,17 EUR (setenta e quatro mil, setecentos e doze euros e dezassete cêntimos), relativo a Operações de Tesouraria.

Proponho à Câmara Municipal:

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano económico de 2023 e que o resultado líquido do exercício de 2023 no montante de 2 675 401,75 EUR (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e um euros e setenta e cinco cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 133 770,09 EUR (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta euros e nove cêntimos) e resultados transitados – 2 541 631,66 EUR (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos);

b) E, submeter à Assembleia Municipal, os referidos documentos para apreciar e votar em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que o documento a apreciar era demasiado extenso e que era impossível submeter um voto informado com o tempo disposto para o analisar, solicitando uma maior antecedência em divulgações futuras. Referiu que tinha solicitado e está a aguardar uma lista do imobilizado da Câmara Municipal de Lagos de modo a confrontar com o documento de prestação de contas. Perguntou se as despesas acarretadas pelas transferências de competências que ficaram efetivas no ano de 2023 foram acompanhadas do respetivo envelope económico que permita fazer face a essas despesas. Disse ainda que observou o uso do edifício sito na Rua Cândido dos Reis que tinha sido alvo de uma ordem de despejo administrativo. Informou que em todas as competências a Câmara gasta mais do que aquilo que é transferido pelo governo central, na esperança que exista uma compensação total no futuro em algumas destas áreas de competência e na perspetiva que estes gastos possam ser vistos como um centro de custos do município e uma prestação de serviços à comunidade, sendo desta forma a despesa assumida considerada um benefício para a população de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que existe um calendário definido para encerramento da conta que prevê a sua apreciação na segunda reunião de Câmara de abril, para poder ser apresentado na sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos. Informou que iria ocorrer uma ação de fiscalização no edifício sito na Rua Cândido dos Reis na parte da tarde.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Moreira e a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira.

(Deliberação n.º 100/2024)

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS - PRONÚNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL ÀS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta n.º 90/2024, de 11 de abril:

*"Tendo a Assembleia Municipal introduzido alterações à proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, as quais foram levadas à apreciação do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, na sua reunião dia 1 de abril de 2024 e por este aprovadas por unanimidade, conforme decorre do Ponto 3 da ata da referida reunião, **proponho** que a Câmara submeta a pronúncia favorável do Conselho à Assembleia Municipal tendo em vista a conclusão do procedimento de aprovação do Regulamento."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 101/2024)

AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2

Proposta n.º 91/2024, de 12 de abril:

"Considerando que:

- O Município atravessa uma complexa situação de carência habitacional que tem procurado solucionar através dos vários documentos desenvolvidos (Programa Habitacional para o Município de Lagos, Estratégia Local de Habitação, Carta Municipal de Habitação de Lagos), mas que, o programa de construções de habitações públicas em curso resultante da Estratégia Local de Habitação não será suficiente para suprir ou solucionar esta situação, que é urgente;*
- O património municipal de terrenos disponíveis não reúne condições suficientes para sustentar um programa de construção para um número significativo de fogos que possam mitigar este desequilíbrio na oferta habitacional;*
- Está disponível no mercado um terreno, sito nas Caliças, composto por dois prédios rústicos com áreas de 75.060m² e 47.100m² e com uma capacidade de construção na ordem dos 80.000m² que reuniria condições para possibilitar uma oferta substantiva e diversificada a vários níveis; nomeadamente: habitações destinadas ao arrendamento apoiado, acessível, destinadas à venda acessível, habitações a afetar a casas de função, programa de jovens, entre outras;*
- A aquisição destes prédios por parte do Município poderá constituir um marco importante na*



política de solos fomentando o início de uma nova realidade para toda a problemática da habitação na vertente da oferta e da própria regulação do mercado.

Considerado ainda:

- O teor das Informações n.ºs 6150, de 15 de fevereiro de 2024, da Divisão de Planeamento Territorial, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, 16697, de 11 de abril de 2024, da Divisão de Habitação e Coesão Social, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, bem como do relatório de avaliação apresentado pelo perito avaliador, António Joaquim de Brito, em 23 de fevereiro de 2024, que concluiu pela atribuição do valor de 5 223 000,00 EUR (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil euros) ao prédio inscrito na matriz predial rústica 48, secção X e de 4 201 000,00 EUR (quatro milhões, duzentos e um mil euros) ao prédio inscrito na matriz predial rústica 49, secção X, totalizando o valor em 9 424 000,00 EUR (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil euros);*
- Que estes prédios são propriedade de um Fundo de Investimento, a Fundipar – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que é gerida pela Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.;*
- Que os referidos prédios se encontravam à venda no mercado imobiliário por cerca de 16 000 000,00 EUR (dezasseis milhões de euros);*
- Que, com base nos valores apurados pelo avaliador e fundamentado o destino futuro da aquisição - fogos municipais, a 4 de março de 2024, foi enviada uma manifestação de interesse em adquirir os dois prédios pelo valor de 9 000 000,00 EUR (nove milhões de euros);*
- Que esse valor foi objeto de contraproposta, a 28 de março de 2024, no valor de 9 500 000,00 EUR (nove milhões e quinhentos mil euros);*
- Que a proposta final do Município, e aceite a 2 de abril de 2024, foi de 9 400 000,00 EUR (nove milhões e quatrocentos mil euros).*
- Que, antecedido de informação financeira, está o processo em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas.*

Proponho:

- Aprovar o presente processo de aquisição dos dois prédios rústicos sitos nas Calijas pelo valor total de 9 400 000,00 EUR (nove milhões e quatrocentos mil euros), atribuindo o valor de 5 209 480,00 EUR (cinco milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta euros) ao prédio rústico inscrito sob o artigo 48 X e o valor de 4 190 520,00 EUR (quatro milhões, cento e noventa mil quinhentos e vinte euros) ao prédio rústico inscrito sob o artigo 49 X, de acordo com a minuta em anexo.*
- Remeter à autorização da Assembleia Municipal o respetivo processo de aquisição de imóveis."*

A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira referiu uma informação prévia aprovada

mencionada na documentação da proposta e perguntou quantos fogos tinham sido aprovados. Perguntou se a zona de construção estava sujeita a plano de pormenor considerando as suas dimensões. Perguntou se a zona irá contemplar unidades comerciais de modo a não ser uma ilha habitacional. Perguntou se seria implementado tudo no projeto de urbanização. Perguntou a localização dos acessos à urbanização. Perguntou se a zona do Telheiro não tinha demasiada inclinação.

O **Senhor Presidente** informou que tinha sido aprovada a construção de cerca de quatrocentos fogos, com a possibilidade de construir duzentos fogos adicionais, dependendo de um estudo de impacto ambiental. Informou que não era necessário um plano de pormenor.

O **Técnico Municipal** presente informou que não era necessário um plano de pormenor, pois a zona de construção tratava-se de um loteamento e que um projeto de construção que contemplasse mais que quinhentos fogos estava sujeito a uma avaliação de impacto ambiental. Informou que considerando as dimensões da área de construção, estava planeado a construção de áreas comerciais, serviços de apoio e eventualmente um equipamento grande que possa fazer falta. Informou que o plano consistia em desenhar o terreno com tudo e a implementação depois dependeria da oportunidade e de pareceres. Informou que os acessos seriam estudados, mas o acesso principal deverá ser pela zona norte da Meia-Praia, na estrada de ligação ao Chinicato, estrada essa que será alterada conforme o Plano de Urbanização da Meia-Praia, devendo ter também um acesso que permita ligar à zona do Marina Park 1 e mais uma estrutura viária ligada ao Telheiro. Informou que no Telheiro existe uma zona não edificada com uma linha de água, que de acordo com o Plano de Urbanização, está salvaguardada para uma estrutura verde e que esta zona já tinha sido estudada e que foi concluído que o terreno tem uma capacidade ótima.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** congratulou este projeto e o seu contributo para o problema da habitação em Lagos.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 102/2024)

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Proposta n.º 92/2024, de 12 de abril:

"Considerando a Informação n.º 16500, de 10 de abril de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, acompanhada da documentação com o respetivo enquadramento técnico e

financeiro e que por meu despacho de 12 de abril de 2024:

- a) Concordei com o proposto na mesma.
- b) Decidi submeter a aprovação do projeto de execução nas suas quatro componentes à Reunião de Câmara.
- c) Determinei o desenvolvimento do procedimento concursal para a execução da respetiva empreitada, através de "Concurso Limitado por Prévia Qualificação Simplificado", com publicação internacional, fixando um prazo de execução de 365 dias e um preço base de 5 000 000,00 EUR (cinco milhões de euros) acrescido do IVA, o qual integrará o projeto de execução referido em b).

Proponho à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Execução nas suas quatro componentes, conforme mencionado em b), e nos termos da supra referida informação."

Após a introdução da proposta a equipa do projeto, afeta à empresa Razão Cúbica - Engenharia, Unipessoal Lda, fez uma breve apresentação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 103/2024)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 23 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 50 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023, RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DA AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - ANO DE 2023 - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

Proposta n.º 78/2024, de 10 de abril:

"Considerando a Informação n.º 16267, de 9 de abril de 2024, da Divisão Financeira, onde se anexa o Ofício n.º 285/C/2024, de 1 de abril, da LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades do ano de 2023, do Relatório de Conclusões da Auditoria da Prestação de Contas e da Certificação Legal de Contas aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2024.

Considerando que a empresa encerrou o exercício de 2023 com um resultado líquido do período positivo, no montante de 338 501,28 EUR (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e um euros e vinte e oito cêntimos) e um resultado líquido antes de impostos positivo, no montante de

355 250,44 EUR (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos).

Considerando que o Relatório de Monitorização sobre a situação económica e financeira da empresa, anexo à informação referida anteriormente, foi elaborado de forma a acompanhar o desempenho da LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., conforme estipulado na alínea k) do artigo 32.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos.

Proponho:

1 - A aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2023 da empresa LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A. ao abrigo do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa e remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação;
2 - Remessa à Assembleia Municipal para conhecimento do Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira da empresa, dando cumprimento à alínea k) do artigo 32.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que a LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. beneficia de um subsídio atribuído pela Câmara que excede os seus lucros. Referiu a existência de lugares inutilizáveis no Parque da Frente Ribeirinha devido a problemas de infiltração e disse estranhar que esta situação ainda não tenha sido resolvida, considerando que esta falta de utilização representa uma perda de lucro potencial. Referiu que foram levantados vinte mil autos de contraordenação, mas apenas cobrados doze mil, pedindo esclarecimentos. Referiu que não tinha observado progresso na questão da requalificação da Pista de Atletismo Carlos Cabral e que com base neste conjunto de questões iria votar contra. Perguntou ainda a razão pela substituição de algumas cancelas do parque de estacionamento.

O **Senhor Presidente** informou que a atribuição de subsídio da Câmara à LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. seria efetuada até que a empresa municipal demonstrasse autonomia financeira, o que foi verificado por um período de tempo até à pandemia, sendo necessário suportar a empresa devido às consequências do Covid-19. Informou que houve a necessidade da LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. realizar alguns investimentos, relacionados com projetos de construção e equipamentos, que contaram com o apoio do município, através de subsídios. Informou que estão a ser feitos esforços para resolver o problema do Parque da Frente Ribeirinha. Informou que as intervenções ao relvado e à pista de tartan estão previstas entre este ano e o próximo, com a intenção das obras estarem completas até 2025. Informou que a questão das multas prende-se com a transferência de

competências entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e o município de Lagos, o que impossibilitou a cobrança de algumas multas e que independentemente do pagamento destas o propósito do auto é avisar de situações de incumprimento. Informou ainda que as cancelas, dos parques de estacionamento do município, estão a ser substituídas por não se encontrarem funcionais.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que os serviços municipais ainda estão a trabalhar nos autos de contraordenação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira, absteve-se a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira e não votou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho, por se considerarem legalmente impedidos. **(Deliberação n.º 104/2024)**

ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO ALGARVIO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 79/2024, de 10 de abril:

"Considerando:

- As exposições apresentadas em 17 de janeiro de 2024 e 26 de março de 2024, com os registos n.ºs 4210 e 21053, pela Associação dos Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio solicitando apoio financeiro para assegurar o funcionamento da associação;*
- O interesse estratégico da pesca artesanal e o teor da Informação n.º 6246, de 16 de fevereiro de 2024, da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo que refere o importante serviço prestado pela Associação no apoio aos armadores e pescadores, sugerindo a atribuição de um apoio financeiro de 4 590,00 EUR (quatro mil, quinhentos e noventa euros).*

Considerando ainda:

- A informação prestada pela Secção de Contabilidade/Divisão Financeira sobre a existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso.*

*Nestes termos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 1 de abril de 2024, proferido sobre a Informação n.º 13391, de 27 de março de 2024, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, da Divisão Jurídica, tomado ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho presente a urgência de decisão e que abaixo dou por transcrito:*

"Concordo, com a atribuição do subsídio.

Proceda-se ao pagamento.

À RC para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 105/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2023

Proposta n.º 75/2024, de 8 de abril:

"Considerando a Informação n.º 8000, de 29 de fevereiro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta em anexo o Relatório Municipal da Habitação de Lagos relativo ao ano de 2023, dando cumprimento ao artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que determina que a Câmara Municipal deve elaborar, anualmente, o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão.

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos, o Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2023, conforme determinado na Lei de Bases da Habitação."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse estranhar a diferença entre o número de inscritos para habitação municipal e o número de inscritos para apoio ao arrendamento privado. Pediu esclarecimentos relativamente a um cronograma apresentado na documentação da proposta. Referiu que constava no relatório que no Parque Habitacional da Câmara, apenas 30% (trinta por cento) dos pedidos de manutenção nos imóveis da Câmara foram atendidos.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o apoio ao arrendamento privado depende de certos critérios que nem sempre se verificam, como por exemplo a compatibilidade entre as dimensões do fogo e o agregado familiar, rendimento do agregado familiar comparado com a renda do imóvel e a existência de um contrato de arrendamento, sendo este último requerimento fulcral e legalmente obrigatório. Informou que cerca de 80% (oitenta por cento) dos pedidos de apoio ao arrendamento privado são aprovados e que existe um simulador no *site* da Câmara Municipal que permite averiguar se um agregado é elegível a este tipo de apoio. Informou que o baixo número de pedidos de manutenção atendidos deve-se a uma questão de gestão, pois as empresas que efetuam as reparações atuam por zona, intervindo conforme a prioridade dos pedidos. Informou ainda que o cronograma referido apresenta o início dos procedimentos dos processos conducentes a construções e não necessariamente os projetos de construção.

O **Senhor Presidente** informou que os imóveis listados no cronograma encontram-se na fase de abertura de concurso ou encontram-se na fase de conclusão do projeto de execução, que

precede o concurso de empreitada. Informou ainda que a intervenção no terreno de Santo Amaro, referido no cronograma terá alguns atrasos, pois este está envolvido num estudo geológico e geotécnico, que precede o projeto de execução da empreitada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 106/2024)

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

Proposta n.º 76/2024, de 9 de abril:

"Considerando a correspondência recebida da Associação de Professores de Matemática nos Registos de Entrada n.º 6259, de 25 de janeiro de 2024, e n.º 21686, de 1 de abril de 2024, onde é formulado o pedido de apoio a esta autarquia para a realização de um seminário, no âmbito do VI Encuentro APM (Associação de Professores de Matemática) – FESPM (Federação Espanhola de Sociedades de Professores de Matemática), a ocorrer de 17 a 19 de maio, em Lagos.

Considerando as Informações n.º 8435, de 4 de março de 2024 e n.º 15129, de 1 de abril de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que procedem à análise do pedido, mencionando que se trata de uma iniciativa relevante na área educativa a nível dos participantes e dos temas a debater, e, atendendo aos pressupostos que fundamentam a sua realização, sugerem a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 1 600,00 EUR (mil e seiscentos euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 600,00 EUR (mil e seiscentos euros) à Associação de Professores de Matemática, nos termos das supracitadas Informações."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 107/2024)

5.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Proposta n.º 77/2024, de 9 de abril:

"Considerando a Informação n.º 15748, de 4 de abril de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em anexo as Normas de Participação na 5.ª Edição das Marchas Populares 2024, a realizar nos dias 13 a 15

de junho, as quais contêm, nomeadamente:

a) As condições de participação na categoria de Tasquinhas e Rulotes para venda de comidas e de bebidas, em caráter não sedentário; e

b) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos -, da seguinte maneira: utilização das Tasquinhas, o valor de 300,00 EUR (trezentos euros) pelos 3 dias do evento a entidades com fins lucrativos; ocupação de espaços para Rulotes, o valor de 20,00 EUR (vinte euros) por m², pelos 3 dias do Evento, a entidades com fins lucrativos; ficarão isentas do pagamento as associações culturais, recreativas e desportivas e outras entidades sem fins lucrativos sediadas no concelho de Lagos, bem como as entidades convidadas.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação na 5.ª Edição das Marchas Populares 2024, designadamente: a) As condições de participação na categoria de Tasquinhas e Rulotes, para venda de comidas e de bebidas, em caráter não sedentário; e b) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos, nos termos da supramencionada Informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 108/2024)

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “VIVER O VERÃO 2024”

Proposta n.º 81/2024, de 11 de abril:

“Considerando o Termo de Abertura do Programa “Viver o Verão 2024”, com o registo n.º 10373, de 8 de março de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o qual apresenta, nomeadamente:

- A descrição da operacionalização deste Programa de ocupação de tempos livres destinado a crianças e jovens, e que decorrerá entre os dias 8 de julho e 30 de agosto;
- Os recursos humanos e materiais a afetar;
- As modalidades de participação das crianças dos 6 aos 13 anos, no que se refere aos horários de funcionamento do Programa e aos valores a pagar por cada participante, conforme elencado no documento “Condições Específicas de Participação”;
- As modalidades de participação de jovens nas faixas etárias entre os 14 e os 15 anos e entre os 16 e os 29 anos e o valor das respetivas bolsas de pagamento/hora, conforme elencado no documento “Condições Específicas de Participação”;
- O orçamento estimado.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de Abertura do Projeto “Viver o



Verão 2024”, nos termos propostos.”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou quantas vagas existem.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que para os jovens entre os catorze e quinze anos existem quarenta e quatro vagas, para os jovens entre os dezasseis e vinte e nove anos existem cento e oito vagas e que o total entre o período da manhã e da tarde era de cerca de duzentas e oitenta vagas. Informou que têm sido feitos os possíveis para integrar jovens em ambos os períodos, manhã e tarde, caso seja essa a intenção dos pais e caso exista vaga.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se existe possibilidade de crianças frequentarem ambos os períodos, manhã e tarde, este ano. Perguntou se existe a possibilidade de crianças frequentarem os dois meses de julho e agosto. Perguntou se a inscrição era efetuada *online*.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que se pretende dar o máximo de oportunidades a todas as crianças e desde que exista disponibilidade será possível integrar jovens em ambos os períodos do dia e em ambos os meses. Informou que a inscrição é efetuada *online* e que existe uma página específica para esse efeito e que a informação essencial seria divulgada através dos meios de comunicação social. Informou ainda que as normas contemplavam os monitores, bem como os participantes.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 109/2024)

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS “VIVER O VERÃO +IN 2024”

Proposta n.º 82/2024, de 11 de abril:

“Considerando o Termo de Abertura do Programa “Viver o Verão +IN 2024”, com o registo n.º 12905, de 15 de março de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o qual apresenta, nomeadamente:

- A descrição da operacionalização deste Programa destinado a crianças com necessidades específicas, integradas nos agrupamentos de escolas de Lagos, e que decorrerá entre os dias 22 de julho a 2 de agosto e 19 a 30 de agosto;*
- Os recursos humanos e materiais a afetar;*
- As modalidades de participação, gratuita, das crianças dos 7 aos 16 anos, no que se refere aos horários de funcionamento do Programa, conforme elencado no documento “Condições Específicas de Participação”;*
- As modalidades de participação da equipa de terreno, e dos monitores e o valor da bolsa de*

pagamento, conforme elencado no documento "Condições Específicas de Participação";

- O orçamento estimado.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de Abertura do Projeto "Viver o Verão +IN 2024", nos termos propostos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 110/2024)**

PROGRAMA "CRIANÇAS EM FÉRIAS 2024" NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Proposta n.º 83/2024, de 11 de abril:

"Considerando o Termo de Abertura com o registo n.º 14904, de 28 de março de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, referente ao Programa "Crianças em Férias 2024" que decorrerá entre os dias 1 e 31 de agosto na Escola EB da Ameijeira.

Considerando também as Normas de Funcionamento deste Programa, que determinam:

- A organização e modelo de funcionamento, que é da responsabilidade do Município em parceria com os agrupamentos de escolas;*
- Que este Programa é destinado às crianças que frequentam os Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho de Lagos, e cujos adultos do agregado familiar se encontrem a trabalhar durante o mês de agosto;*
- As condições de admissão e os critérios de seleção;*
- Que o Programa abrange o serviço de fornecimento de refeições, sujeito a pagamento que será participado de acordo com o posicionamento do escalão de abono.*

Considerando o orçamento de despesas estimado.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de Abertura do Programa "Crianças em Férias 2024" e as Normas de Funcionamento, nos termos propostos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 111/2024)**

**ACORDO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS –
CANDIDATURA AO PROGRAMA TEIP4 – TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO
PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO – 2024/2027 – RATIFICAÇÃO**

Proposta n.º 84/2024, de 11 de abril:

"Considerando a Informação n.º 15036, de 1 de abril de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual:

- Refere o pedido, com Registo de Entrada n.º 18472, de 14 de março de 2024, apresentado pelo Agrupamento de Escolas Júlio Dantas para apoio financeiro e alocação de recursos humanos para efeitos de candidatura ao Programa TEIP4;

- Apresenta em anexo a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e a Câmara Municipal de Lagos que tem por objetivo a formalização da cooperação no âmbito do Programa TEIP4, que foi validado pela Direção do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas;

- Menciona o enquadramento legal no âmbito das competências da autarquia na área da educação, designadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, nas suas redações atuais.

Considerando a urgência na tomada de decisão, dado que o prazo para formalização de candidaturas ao Programa TEIP4 termina em 15 de abril de 2024, proferi em 11 de abril de 2024, despacho de aprovação da minuta do acordo de parceria com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e posterior remessa do assunto à RC para ratificação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido a 11 de abril de 2024, sobre a supracitada Informação n.º 15036, de 1 de abril de 2024."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 112/2024)

**ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS EM BENSFRIM, SARGAÇAL,
CHESGAL, CERCA DO CEMITÉRIO E BARÃO DE SÃO JOÃO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
FINAL REFERENTE ÀS CANDIDATURAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NAS
MODALIDADES DE ARRENDAMENTO APOIADO E ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**

Proposta n.º 87/2024, de 11 de abril:

"Considerando a Informação n.º 16700, de 11 de abril de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em documentos anexos os relatórios e as listagens finais contendo a classificação

final, com identificação das candidaturas admitidas, excluídas e desistentes e proposta de atribuição de habitações por tipologia, no âmbito do procedimento concursal nas modalidades de arrendamento apoiado e de arrendamento acessível.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os relatórios e as listagens finais e a proposta de atribuição de habitações por tipologia, no âmbito do procedimento concursal nas modalidades de arrendamento apoiado e de arrendamento acessível, nos termos da supracitada Informação.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que não votaria por ser membro do júri do concurso. Perguntou ainda, dado o desfasamento do prazo entre a atribuição e a entrega da habitação, se a Câmara dispunha de mecanismos de correção de atribuição caso ocorra uma alteração substancial das condições dos candidatos concursais.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos, os arrendatários municipais devem cumprir certos requerimentos e que estes serão solicitados aos candidatos selecionados. Informou ainda que este recenseamento deve ser feito periodicamente e a falta de dados poderá levar ao aumento da renda ou à não atribuição de habitação.

A Câmara, ao abrigo do disposto no ponto 8.1 do Programa de Procedimento do Concurso, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira e não votou o Senhor Vereador Pedro Moreira por se considerar impedido.

(Deliberação n.º 113/2024)

PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, HORÁRIOS DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 88/2024, de 11 de abril:

"Apresenta-se com a natureza de regulamento interno contendo normas de organização e disciplina do trabalho, o Projeto do Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Horários de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Lagos.

O regulamento é elaborado em execução do disposto no artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal a aprovação de regulamentos internos.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto do "Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Horários de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores do Município de

Lagos ", nos termos supramencionados."

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou qual a necessidade de elaborar este regulamento agora. Perguntou ainda se existe teletrabalho na Câmara Municipal de Lagos.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que houve uma necessidade de clarificar certas questões de atividade do município, devido à diversidade de áreas de afetação de funcionários e os vários tipos de horários de trabalho que existem. Informou ainda que existem alguns funcionários que se encontram em regime de teletrabalho, pontualmente, devido a questões de saúde.

O **Senhor Presidente** informou que o regime de teletrabalho exige uma justificação bem fundamentada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 114/2024)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA MARIA LUÍSA TEIXEIRA

CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS

Proposta n.º 95/2024, de 12 de abril:

"Com o aumento crescente do número de veículos motorizados que circulam pelas nossas ruas, com a qualidade da pavimentação das estradas, e com a potência cada vez maior das viaturas, a segurança rodoviária, nas ruas da nossa cidade e povoações é objecto de preocupação permanente.

Com o objectivo de sensibilizar a comunidade local e todos quantos nos visitam, para a importância das questões relacionadas com a segurança rodoviária urbana, nomeadamente, o excesso de velocidade, o excesso de ruído, o estacionamento, a utilização das passadeiras, etc. Actualmente esta situação agudizou-se em muito, considerando o aumento da população residente e visitante e das viaturas em circulação.

Acrescentar que esta situação aumentou, nos últimos anos, de forma muito significativa com a utilização da bicicleta e outros modos suaves, em contexto de transporte quotidiano e recreio, o que é bastante positivo.

Garantir a segurança dos ciclistas é condição fundamental para promover e expandir o uso da bicicleta, por um lado, e para defender o próprio direito a pedalar na via pública em segurança por outro.

Pretende-se, no fundo, uma convivência sã, harmoniosa e segura entre os diversos modos de transporte, quer seja de carro, de mota, de bicicleta, a pé ou outros.

Assim considerando que a realização de campanhas de informação e/ou sensibilização constitui uma mais-valia, nos domínios da segurança rodoviária, no nosso Concelho, a Assembleia Municipal de Lagos, deliberou, recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

1 – Realização de uma campanha de informação e sensibilização sobre a segurança rodoviária urbana, na cidade, vilas e povoações do concelho;

2 – Que para o efeito seja solicitada a colaboração da PSP, GNR, Polícia Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil;

3 - Que sejam envolvidos os Agrupamentos Escolares de Lagos nesta campanha.

4 - Que seja pedida a colaboração da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e da Prevenção Rodoviária Portuguesa.

Na Reunião da Assembleia Municipal de Lagos de 11 de Dezembro de 2023 por iniciativa do Grupo Municipal da CDU foi aprovada por unanimidade uma proposta intitulada atrás transcrita "CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE LAGOS".

*Dada a importância cada vez maior das questões relacionadas com a Segurança Rodoviária no nosso Concelho e respeitando a deliberação unânime dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos a Vereadora Eleita pela CDU, Maria Luísa Teixeira, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 17 de Abril de 2024 delibere:*

1 – Realizar em 2024 uma campanha de informação e sensibilização sobre a segurança rodoviária urbana, na cidade, vilas e povoações do concelho;

2 – Que para o efeito seja solicitada a colaboração da PSP, GNR, Polícia Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil;

3 - Que sejam envolvidos os Agrupamentos Escolares de Lagos nesta campanha.

4 - Que seja pedida a colaboração da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e da Prevenção Rodoviária Portuguesa."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se as escolas já não dispõem de um programa de sensibilização com estas características.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que este tema foi discutido no Conselho Municipal de Segurança e que de acordo com as autoridades as trotinetas são consideradas um peão e não um veículo e que não existe legislação que suporte a capacidade de limitar a circulação de trotinetas. Informou que existe um programa de sensibilização designado "*Aprender a Crescer em Segurança*" destinado às escolas, bem como o programa "Escola Segura" e que no próximo ano letivo estes programas poderiam abordar os tópicos de utilização de bicicletas e trotinetas.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que já existe alguma sensibilização nas escolas, embora esta não esteja organizada no formato de campanha, sobretudo ao nível do primeiro ciclo. Informou que a Câmara não pode determinar a participação dos agrupamentos de escolas

e que os agrupamentos definem questões de currículo e de intervenções pedagógicas.

O **Senhor Presidente** informou que poderia ser planeado algo talvez com a Proteção Civil ou as forças de segurança.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 115/2024)

PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE LAGOS

Proposta n.º 96/2024, de 12 de abril:

"Na Reunião da Assembleia Municipal de Lagos de 11 de Dezembro de 2023 por iniciativa do Grupo Municipal da CDU foi aprovada por unanimidade uma proposta intitulada "Pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Lagos", que passamos a transcrever:

"A Sinistralidade Rodoviária é um dos mais graves problemas das sociedades atuais e um problema de saúde pública. A nível mundial é a primeira causa de morte nos mais jovens e a oitava para todas as idades.

Apesar dos progressos assinaláveis que Portugal fez em matéria de segurança rodoviária nos últimos anos, com uma redução superior a 75% no número de mortos, em 2022, mesmo assim, ainda perderam a vida nas estradas Portuguesas 462 pessoas, com 2 243 feridos graves e 38 456 feridos leves.

A sinistralidade rodoviária deve ser considerada, para além de um problema devido a comportamentos inadequados, associados a falências do sistema de tráfego rodoviário e da sociedade civil, um grave problema de saúde pública, com as inerentes consequências sociais e económicas daí decorrentes.

Os sinistros são especialmente frequentes em zonas urbanas. Ainda que os automóveis circulem a velocidades relativamente reduzidas, uma colisão com um veículo em movimento, pode infligir ferimentos muito graves.

Pelos dados fornecidos em 21/11/2023 pela Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, verificou-se que no ano de 2022 existiram 134 acidentes rodoviários no concelho de Lagos, atingindo 211 condutores, 29 passageiros e 27 peões. A taxa de atropelamentos corresponde a 12,79% dos acidentes e resultou em uma vítima mortal.

Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária são um instrumento à disposição dos agentes de proteção civil e de outras entidades e organismos diretos ou indiretamente relacionados com a segurança rodoviária, que possibilitam o conhecimento da realidade dos Concelhos, em termos de sinistralidade, permitindo assim uma análise sistemática das problemáticas e consequente resolução das mesmas.

Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária têm como objetivo analisar a evolução da

sinistralidade rodoviária nos concelhos, caracterizar e associar a sinistralidade às vias rodoviárias existentes, identificar os locais de acumulação de acidentes, diagnosticar e caracterizar os grupos e fatores de risco, e proceder à elaboração da carta de sinistralidade rodoviária dos acidentes com vítimas, ocorridos nos concelhos. Esta análise será determinante para definir um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, e, conseqüentemente, um conjunto de ações-chave que irão permitir a concretização dos objetivos propostos.

Com o desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos, as políticas públicas de segurança rodoviária necessitam de estar suportadas em estratégias eficazes e eficientes que envolvam e motivem a sociedade, tendo por escopo garantir maior segurança para os utilizadores, tornar as infraestruturas e os veículos mais seguros.

Considerando que a segurança rodoviária é um compromisso e uma responsabilidade de todos, e que o seu combate exige um esforço partilhado entre o estado, organizações públicas, autarquias, gestores de infraestruturas, organizações com responsabilidades na segurança e na mobilidade rodoviária, setor empresarial, agentes económicos, organizações e associações, entre muitos outros, e também de todos nós como cidadãos através do nosso comportamento.

Assim considerando o atrás exposto a Assembleia Municipal de Lagos deliberou recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

1 - A elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Lagos (PMSR).

2 - Que a elaboração do PMSR de Lagos, envolva a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a Proteção Civil, as Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Municipal), assim como Escolas de Condução do Concelho, Comunidade Escolar e a Comunidade Lacobrigense.”

*Dada a importância cada vez maior das questões relacionadas com o Tránsito, Estacionamento e Circulação no nosso Concelho e respeitando a deliberação unânime dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos a Vereadora Eleita pela CDU, Maria Luísa Teixeira, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 17 de Abril de 2024 delibere:*

1 - Dar início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Lagos.

2 - Que a elaboração do PMSR de Lagos, envolva a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a Proteção Civil, as Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Municipal), assim como Escolas de Condução do Concelho, Comunidade Escolar e a Comunidade Lacobrigense.”

O **Senhor Presidente** informou que o assunto seria analisado pelos serviços municipais de modo a ver se existia enquadramento.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 116/2024)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira por não ter participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 117/2024)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 16 de abril de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 38 037 058,25 EUR (trinta e oito milhões, trinta e sete mil, cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento do Ofício Circular n.º 126, de 7 de março de 2023, da Assembleia Municipal de Lagos informando da aprovação, por maioria, do Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos na Sessão Extraordinária de março/2024, realizada no dia 6 de março.

ATUALIZAÇÃO SERVIÇOS DO ESPAÇO CIDADÃO Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Sandra Oliveira de 1 de março de 2024, que recaiu sobre a Informação n.º 7559 de 27 de fevereiro de 2024, do Gabinete do Cidadão e Empresas, Serviço de Atendimento, a Câmara tomou conhecimento dos novos serviços aceites no Espaço Cidadão:

ASAE – Autoridade para a Segurança Alimentar:

- Comunicar que se vão realizar saldos;
- Realização de saldos – comunicação de alteração;
- Comunicar que se vai realizar uma liquidação;
- Realização de liquidações – comunicação de alteração;
- Venda Especial Esporádica – comunicação.

AMA – Agência para a Modernização Administrativa:

- Pedir a certidão de deferimento tácito.

RJACSR – Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e

restauração:

- Ocupação de espaço público: instalação de equipamento.

DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas:

- Exercer a atividade de feirante ou vendedor/a ambulante;

- Feirante ou vendedor ambulante – alteração da atividade;

- Feirante ou vendedor ambulante – cessação da atividade.

Os novos serviços passarão a constar da listagem de serviços que constam do anexo ao Protocolo de Implementação do Espaço Cidadão, datado de 5 de julho de 2014, assinado entre o Município de Lagos e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES URGENTES NA BARRA DO PORTO DE LAGOS, PONTÃO CONTÍGUO AO FORTE PONTA DA BANDEIRA E CAIS DA SOLARIA – REGISTO N.º 23364, DE 8 DE ABRIL DA DOCAPESCA – TOMADA DE CONHECIMENTO Foi presente o Registo n.º 23364, de 8 de abril de 2024, da Docapesca, dando conta das diligências efetuadas no âmbito do nosso Email n.º 9396, de 15 de março, relativo à necessidade de intervenções urgentes na barra do porto de Lagos, pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e Cais da Solaria.

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE MARÇO DO ANO ECONÓMICO DE 2024 Foi presente a Informação n.º 16923, de 12 de abril do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de março de 2024 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2024. O Senhor Presidente proferiu em 12 de abril de 2024 o seguinte despacho: "T.C. Divulgar".

A Câmara tomou conhecimento.



ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por

unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 118/2024)


E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 25 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

A ata foi aprovada, por Unanimidade, em reunião de Câmara de 3 / 07 / 2024.

Deliberação n.º 195 / 2024

A Secretária,



(04 / 07 / 2024)